

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 812V/2023

O aluno **GUSTAVO PEREIRA BARRETO**, da turma **9C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 01 Nov. 23 o referido aluno tem várias anotações pedagógicas que seguem em anexo, sendo orientado quanto a isso, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 06 de novembro de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____